



Câmara Municipal de Várzea Paulista Estado de São Paulo



PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 28/2026, de autoria do Vereador Prof. Maycon de Nóbrega, que dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de código bidimensional QR Code nas placas de obras públicas, com acesso às informações da respectiva página de transparência, no Município de Várzea Paulista.

É o relatório.

II – PARECER

Após análise da matéria, esta Comissão verifica que a proposição está em conformidade com os preceitos constitucionais, legais e regimentais aplicáveis.

Conforme consignado no Parecer Jurídico nº 054/2026, não foram identificados vícios de iniciativa, competência ou constitucionalidade que impeçam a regular tramitação da proposta.

A matéria visa ampliar a transparência administrativa e facilitar o acesso da população às informações relativas às obras públicas municipais, fortalecendo os princípios da publicidade, eficiência e controle social.

Dessa forma, esta Comissão manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 28/2026.

III – CONCLUSÃO

Ante o exposto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação emite PARECER FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei nº 28/2026.



Câmara Municipal de Várzea Paulista Estado de São Paulo



Sala das Comissões, 09 de junho de 2026.

Guilherme Cesar Zafani

Relator

De acordo:

Pr Oseas Martins

Presidente

Valdecir da Popular

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Várzea Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=2519-26N3-UZK1-61ZP>, ou vá até o site <https://varzeapaulista9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2519-26N3-UZK1-61ZP